



PORTARIA TRT GP Nº 690/2004

João Pessoa, 13 de dezembro de 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 14877/2004,

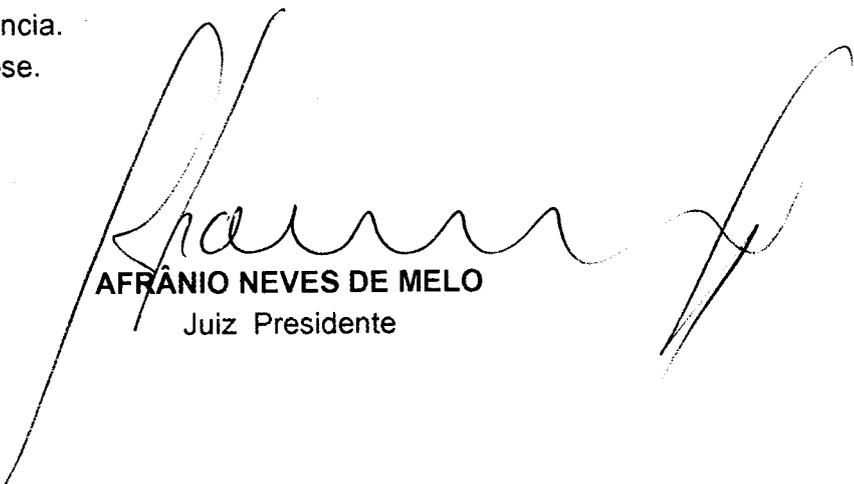
R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 437/2001, que designou o servidor **TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, para substituir o Assistente-Chefe da Seção de Sonorização e Telefonia - FC-04, da Secretaria Administrativa, em todos os seus afastamentos legais e eventuais, a contar da presente data.

II - Designar o servidor **BIVAR OLYNTHO DE MELLO E SILVA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Coordenador de Engenharia e Manutenção - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, a contar da presente data.

III - Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS COSTA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Assistente-Chefe da Seção de Sonorização e Telefonia - FC-04, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se.



AFRÂNIO NEVES DE MELO
Juiz Presidente